

Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2024 – DPE/MA

Processo SEI nº 0001610.110000931.0.2024

OBJETO: Registrar preço para aquisição de 200 kits completos de computador com garantia mínima de 36 meses para o desktop e monitor.

ASSUNTO: Pedidos de esclarecimentos

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

A Comissão Permanente de Contratação da DPE/MA, em resposta a pedido de esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe, vem se manifestar da seguinte forma:

Esclarecimento empresa DATEN:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo, portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Considerando que os fabricantes de computadores disponibilizam em seus sites oficiais, drivers atualizados e imagens para restauração de modo de fábrica, se faz necessário somente informar no ato da entrega dos equipamentos o caminho para acessar a página de suporte e downloads.

Pergunta 02 – Quanto à exigência por declaração do fabricante com Tradução Juramentada, o Edital assim estabelece:

“7.7.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas. “

Entende-se que este respeitável órgão considerará como válida e aceitável declaração do fabricante com tradução simples para língua portuguesa, sem a necessidade de ser realizada tradução juramentada. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Entendimento correto.

Pergunta 03 – No quesito **AMOSTRA**

“TERMO DE REFERÊNCIA 1 5 . DA VIGÊNCIA, VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA 15.6 A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata.”

O enunciado acima menciona amostra. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em **07 (sete) dias úteis**. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Caso haja necessidade do envio de amostra (s) ou de execução de POC será disponibilizado o prazo máximo de 15 dias corridos para tal atendimento.

Pergunta 04 - No quesito **DOCUMENTAÇÃO:**

O edital não informa o prazo para o envio da documentação original. Podem nós informar?

RESPOSTA: Todos os documentos já devem ser enviados em formato digital no prazo de envio dos documentos de proposta e habilitação previstos no edital. (Item 7.15.1 do Edital)

Pergunta 05 – No quesito **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

RESPOSTA: Entendimento correto.

Pergunta 06 - No quesito da **Nota Fiscal?**

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Entendimento correto, sendo admitido a emissão de notas fiscais separadas.

Esclarecimento empresa **MTR2.Tech:**

Pergunta 01:

Garantia:

O edital menciona apenas o prazo de garantia, mas não especifica o tipo de garantia (balcão, on-site, etc.) nem o que ela deve cobrir (defeitos de fabricação, peças, mão de obra, etc.). Solicitamos que estes pontos sejam detalhados para que possamos avaliar os custos de manutenção e suporte técnico adequadamente.

RESPOSTA: A garantia é on-site e deverá cobrir todo o equipamento fornecido (monitor | desktop | fonte alimentação | teclado | mouse | caixa de som) contra problemas de funcionamento não provocados por mau uso do equipamento.

Pergunta 02:

Mini-PC Ultracompacto:

O edital não define o tamanho máximo ou a capacidade do gabinete do mini-PC. Para que possamos dimensionar corretamente a solução e garantir que ela atenda às necessidades de espaço e expansão futura, solicitamos que sejam fornecidas as dimensões máximas permitidas para o gabinete (altura, largura, profundidade) e a capacidade máxima em litros.

RESPOSTA: As dimensões máximas aceitáveis são 205mm x 33mm x 176mm (1,19L).

Desta forma, consideramos sanada as dúvidas e estando esclarecidas, permanecem as condições do edital e seus anexos inalteradas, inclusive a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2024, no dia 22/07/2024 às 9:00 horas.

São Luís, 17 de julho de 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Defensoria Pública do Estado do Maranhão